

PORTARIA Nº 1078/12 DE 07 DE MAIO DE 2012

Relota servidora efetiva do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora obteve a classificação 361º

lugar;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na Promotoria de Justiça da Comarca de Itaporanga D'Ájuda/SE requerendo relotação para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE;

Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que a servidora relotada somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de **08 (oito) meses**, conforme o art. 6°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE a servidora Fernanda Campos Costa, Técnica do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **05 de junho de 2012**, revogada a Portaria nº 924/12, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA